

DECRETO Nº 5720/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

COMPLEMENTA DESPESA COM A
REGULAMENTAÇÃO DO CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE** regulamentados através dos Decretos nº 5644/2017, de 27-03-2017 e nº 5651/2017, de 31-03-2017, fica complementado com a seguinte despesa: divulgação dos jogos no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806	Departamento Municipal de Desportos
	Atividade –2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.39.00.00.00	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de agosto de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 11 a 21-08-2017